

PORTARIA Nº 966, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Adriana Vilhalba, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Adriana Vilhalba, matrícula nº 8347, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 24 de maio de 2021 e término em 20 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de maio de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de maio de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração